



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 466/93

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de até Cr\$ 22.000.000,00 (Vinte e Dois Milhões de Cruzeiros Reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar de até Cr\$ 22.000.000,00 (Vinte e Dois Milhões de Cruzeiros Reais) para reforço das seguintes dotações:

0110.01010012.01 - 3.1.1.1 1 - Subsídios Fixos dos Vereadores	Cr\$ 800.000,00
0110.01010012.01 - 3.1.1.1 5 - Representação	Cr\$ 200.000,00
0120.01020022.02 - 3.1.1.1 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 250.000,00
0210.03070202.03 - 3.1.1.1 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 650.000,00
0210.03070202.03 - 3.1.1.1 5 - Representação	Cr\$ 300.000,00
0210.03070202.03 - 3.1.3.2 3 - Despesas de Viagens e Estadas	Cr\$ 300.000,00
0310.03070232.07 - 3.1.3.2 2 - Serviços de Divulg. Imprensa e Publicidade	Cr\$ 300.000,00
0410.03070212.08 - 3.1.1.1 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 120.000,00
0410.03070212.08 - 3.1.3.1 1 - Outros Serviços Pessoais	Cr\$ 300.000,00
0530.03090432.11 - 3.1.3.2 6 - Outros Serviços ou Encargos	Cr\$ 100.000,00
0610.03070202.12 - 3.1.1.1 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 200.000,00
0620.03070212.13 - 3.1.1.1 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 150.000,00
0620.03070212.13 - 3.1.3.2 6 - Outros Serviços ou Encargos	Cr\$ 200.000,00
0640.03070212.15 - 3.1.1.1 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 200.000,00
0651.03070212.17 - 3.1.1.1 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

0652.03070212.18	- 3.1.1.1 1	- Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 100.000,00
0720.03080322.21	- 3.1.3.2 3	- Despesas de Viagens e Estadas..	Cr\$ 100.000,00
0730.03080302.22	- 3.1.1.1 1	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$ 100.000,00
0730.03080302.22	- 3.1.3.2 6	- Outros Serviços ou Encargos.....	Cr\$ 600.000,00
0730.03080331.17	- 3.2.6.1 1	- Fundada Interna - "Encargos da Div. Contratada"....	Cr\$ 100.000,00
0730.03080331.17	- 4.3.5.1 1	- Fundada Interna "Amortização".....	Cr\$ 150.000,00
0740.03080302.23	- 3.1.1.1 1	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$ 200.000,00
0820.08421882.25	- 3.1.2.0 3	- Outros Materiais de Uso não duradouro.....	Cr\$ 600.000,00
0820.08421882.25	- 3.1.3.2 6	- Outros Serviços ou Encargos.....	Cr\$ 600.000,00
0830.08411902.26	- 3.1.3.2 6	- Outros Serviços ou Encargos	Cr\$ 700.000,00
0870.08482472.30	- 3.1.3.2 6	- Outros Serviços ou Encargos	Cr\$ 300.000,00
0920.13754282.33	- 3.1.2.0 4	- Artigos higiene, limpeza e / conservação.....	Cr\$ 200.000,00
0920.13754282.33	- 3.1.3.2 6	- Outros Serviços ou Encargos	Cr\$ 300.000,00
0931.15814832.34	- 3.1.2.0 3	- Outros Materiais de Uso não duradouro.....	Cr\$ 100.000,00
0931.15814832.34	- 3.2.3.1 2	- Subvenções a A.F.M.I.....	Cr\$ 200.000,00
0931.15814832.34	- 3.2.3.1 3	- Subvenções as Creches.....	Cr\$ 250.000,00
0932.15814862.35	- 3.1.3.2 6	- Outros Serviços ou Encargos	Cr\$ 1.000.000,00
0932.15814862.35	- 3.2.3.1 4	- Subvenções a A.P.A.E.....	Cr\$ 200.000,00
0932.15814862.36	- 3.1.3.2 6	- Convênio c/Hospital São Camilo - outros serviços e encargos... ..	Cr\$ 1.000.000,00
0932.15814862.37	- 3.1.3.2 6	- Manut. Vaca Mecânica.....	Cr\$ 200.000,00
1020.10583232.40	- 3.1.2.0 2	- Combust. e Lubrificantes / Peças e Acessórios.....	Cr\$ 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

1020.10583232.40	- 3.1.3.2 6	- Outros Serv. e Encargos...	Cr\$	300.000,00
1020.10583231.36	- 4.1.1.0 2	- Execução de Obras "contr. meio-fios e galerias"...	Cr\$	600.000,00
1031.16885342.41	- 3.1.2.0 2	- Combustíveis Lubrif. Peças e Acessórios.....	Cr\$	400.000,00
1031.16885342.41	- 3.1.3.2 6	- Outros Serviços ou Encargos	Cr\$	400.000,00
1031.16885341.48	- 4.1.1.0 1	- Exec. Obras "Pontes no Muni- cípio".....	Cr\$	500.000,00
1041.10603252.43	- 3.1.2.0 2	- Combustíveis Lubrificantes Peças Acessórios.....	Cr\$	400.000,00
1140.18070303.50	- 3.1.1.1 1	- Vencimentos e Vantagens Fi- xas.....	Cr\$	100.000,00
1130.08462241.63	- 4.3.3.1 1	- Auxílio à Assemuja..	Cr\$	<u>200.000,00</u>
		SUB-TOTAL.....	Cr\$	

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS:

1210.15844922.52	- 3.2.8.0 1	- Contribuição ao PASEP.....	Cr\$	1.000.000,00
0820.08421882.25	- 3.1.1.1 1	- Vencimentos e Vantagens Fi- xas.....	Cr\$	<u>4.000.000,00</u>
		TOTAL DO F.P.M.....	Cr\$	5.000.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

1410.13754282.64	- 3.1.1.1 1	- Vencimentos e Vantagens Fi- xas.....	Cr\$	580.000,00
1410.13754282.64	- 3.1.2.0 5	- Produtos químicos, farmacêu- ticos e radiográficos.....	Cr\$	1.000.000,00
1410.13754282.64	- 3.1.3.2 6	- Outros Serviços ou Encargos	Cr\$	<u>1.000.000,00</u>
		TOTAL FUNDO MUNIC.SAÚDE....	Cr\$	2.580.000,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....Cr\$22.000.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito previsto no Artigo anterior, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do Excesso de Arrecadação da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - "F.P.M", nos Termos da Resolução nº38316/93 de 07/12/93, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, contando /



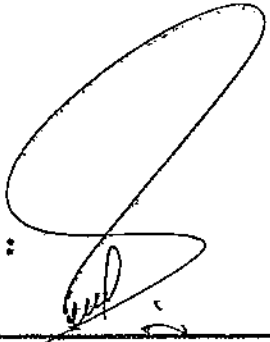
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

seu efeitos legais a partir de 1º de dezembro de 1993, revoga-
das as disposições em contrário.

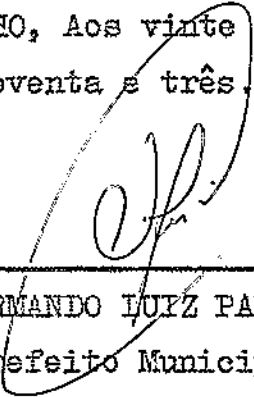
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e três dias /
do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e três.

Publique-se:



PEDRO CEZAR PAVÃO

Secretário Geral



ARMANDO LUIZ PAVÃO
Prefeito Municipal